

**CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA**



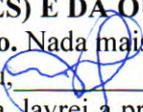
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**FARTURA**  
**S ã O P A U L O**

**ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO**  
**03º ANO LEGISLATIVO DA 18ª**  
**LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE FARTURA**

**01 DE NOVEMBRO DE 2023**

**ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA**

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 17ª Sessão Extraordinária do 03º ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 19:30 horas, sob a Presidência do Sr. João Alexandre Buranello Sobrinho, e secretariado pela Sra. Nathália da Silva Geraldo que, ao proceder à chamada, registrou a presença dos seguintes Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Décio Martins de Freitas, Filipe Dognani, Henrique Augusto Abuchain, Marcos Roberto da Silva e Paulo Adriano Gabriel Júnior. O Sr. Presidente solicitou que a Sra. Primeira Secretária, Nathália da Silva Geraldo, certificasse a presença dos Srs. Vereadores, para que se iniciasse a 17ª Sessão Extraordinária do 3º ano legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 17ª Sessão Extraordinária do 3º ano legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, comunicando que a presente sessão foi convocada especificamente para o fim mencionado no edital de convocação n.º 17/2.023. O Sr. Presidente solicitou à Sra. Primeira Secretária que procedesse a leitura dos Projetos que deram origem à presente Sessão Extraordinária. Projeto de Lei Complementar n.º 21/2023 que, "DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE FARTURA PARA FINS DE ALIENAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" que, **colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários sendo dos Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Marcos Roberto da Silva e Paulo Adriano Gabriel Júnior.** Projeto de Lei Complementar n.º 22/2023 que "DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E A CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA, EM REGIME DE COMODATO, PARA A DIOCESE DE OURINHOS (PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" **que, colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, e tendo as comissões exarado os pareceres, o Sr. Presidente deu continuidade aos trabalhos, comunicando que os Projetos de Lei em pauta receberam pareceres e estariam aptos a serem votados. Comunicou que as comissões requereram as duas votações nesta mesma sessão, o que foi deferido pelo Sr. Presidente. Colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 21/2023, que "DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE FARTURA PARA FINS DE ALIENAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço, Anderson Luiz Cassiano de Lima, Filipe Dognani, Nathália da Silva Geraldo, Paulo Adriano Gabriel Júnior, Décio Martins de Freitas, Henrique Augusto Abuchain e Marcos Roberto da Silva teceram comentários. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Presidente Paulo Adriano Gabriel Júnior para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular dando continuidade aos trabalhos. Os Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima e Décio Martins de Freitas teceram comentário como líder dos seus respectivos partidos. **Colocado em 1ª votação, o Projeto de Lei Complementar n.º 21/2023 foi aprovado por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários dos Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Marcos Roberto da Silva e Paulo Adriano Gabriel Júnior.** Colocado em 2ª discussão, Projeto de Lei Complementar n.º 21/23. Os Srs. Vereadores Filipe Dognani, Bruno Guazzelli Durço, Anderson Luiz Cassiano de Lima e Henrique Augusto Abuchain teceram comentários. O Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima teceu comentário como líder do seu partido. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Presidente Paulo Adriano Gabriel Júnior para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular dando continuidade aos trabalhos. **Colocado em 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei Complementar n.º 21/2023 que, "DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE FARTURA PARA FINS DE ALIENAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários dos Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço,**

**Marcos Roberto da Silva, e Paulo Adriano Gabriel Júnior. Despacho: À Sanção.** Colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei Complementar nº 22/2023, que “DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E A CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA, EM REGIME DE COMODATO, PARA A DIOCESE DE OURINHOS (PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço, Filipe Dognani, Décio Martins de Freitas, Nathália da Silva Geraldo, Henrique Augusto Abuchain e Marcos Roberto da Silva teceram comentários. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Presidente Paulo Adriano Gabriel Júnior para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular dando continuidade aos trabalhos. Os Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima e Marcos Roberto da Silva teceram comentários como líder dos seus respectivos partidos. **Colocado em 1ª votação, o Projeto de Lei Complementar nº 22/2023, foi aprovado por unanimidade de votos.** Colocado em 2ª discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 22/23. Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço, Décio Martins de Freitas e Paulo Adriano Gabriel Júnior teceram comentários. **Colocado em 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei Complementar nº 22/2023 que, “DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E A CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA, EM REGIME DE COMODATO, PARA A DIOCESE DE OURINHOS (PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção.** Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu,  Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 01 de novembro de 2.023.

Presidente – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO 

Vice Presidente – PAULO ADRIANO GABRIEL JÚNIOR 

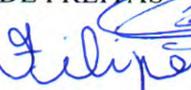
Primeira Secretária – NATHÁLIA DA SILVA GERALDO 

Vereadores:

ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA 

BRUNO GUAZZELLI DURÇO 

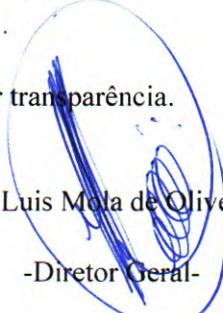
DÉCIO MARTINS DE FREITAS 

FILIFE DOGNANI 

HENRIQUE AUGUSTO ABUCHAIN 

MARCOS ROBERTO DA SILVA 

Registre-se na secretaria da Câmara e publique-se no sítio oficial para maior transparência.

José Luis Mota de Oliveira 

-Diretor Geral-